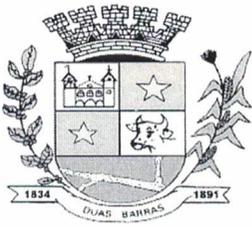


APROVADO EM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

08 JUN. 2017

INDICAÇÃO: Nº 138/2017.

Exmº Srº Presidente,

O Vereador **JOÃO BATISTA DA SILVA** com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que seja de responsabilidade da Secretaria de Agricultura a MANUTENÇÃO do Projeto "Plantio do Ipê Amarelo", como: irrigação, adubação e outros cuidados que esta manutenção dispuser.

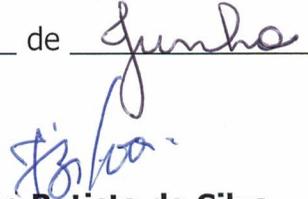
**JUSTIFICATIVA:**

Esse Projeto foi recentemente criado voluntariamente em nosso Município e se faz necessária uma manutenção mais eficaz e contínua e por isso indico que fosse de RESPONSABILIDADE da Secretaria de Agricultura desde Município a solicitada manutenção destas mudas.

Destaco e acredito que os esforços para o plantio e manutenção, somente com os voluntários não irá adiante, visto que requer a necessidade de gastos para a manutenção das mesmas e disponibilidade de tempo para os requeridos cuidados.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 08 de junho de 2017.

  
**João Batista da Silva**  
Vereador Proponente